



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 052, de 20 de agosto de 2019.

Decreta LUTO OFICIAL no Município.

O Prefeito Municipal de Tocantins, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a lamentável perda em virtude do falecimento da ex-primeira-dama do Município, **Senhora Dolores de Oliveira Carvalho**;

CONSIDERANDO que, como leal e fiel companheira, por uma longa vida ao lado do saudoso Ex-Prefeito Municipal, Sr. Paulo Serrano de Carvalho, D. Dolores de Oliveira Carvalho representou importância significativa perante a população tocantinense;

CONSIDERANDO ainda, que a lastimável ausência de tão digna e respeitada cidadã, causa profundo sentimento de pesar ao povo tocantinense;

DECRETA:

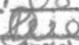
Art. 1º. Fica declarado luto oficial no Município de Tocantins, por 03(três) dias, em sinal de PROFUNDO PESAR pelo falecimento de **DOLORES DE OLIVEIRA CARVALHO**.

Art. 2º. A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tocantins / MG, 20 de agosto de 2019.


IEDER WASHINGTON DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Quadro de
Atos Oficiais em
20/08/19

Coordenadora do Gabinete